

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO PIMB Nº 4793/2023

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de micro-ônibus e ônibus, com motorista, combustível, seguros e demais despesas necessárias para atender as necessidades de deslocamento interno no porto organizado de Imbituba.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028.***.***-54 e seu Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter, CPF: 031.***.***-89.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: ANGIGU - Empresa de Transportes de Passageiros e Locação de Veículos LTDA. CNPJ: 11.990.738/0001-60. Endereço: Rua Marlete Medeiros, 173, Nova Brasília, CEP: 88.780-000, Município: Imbituba/SC, representado pelo seu representante legal, Sr. Gilberto Paulo Gonçalves, CPF: 021.***.***-12.

As partes acima identificadas firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 010/2024, PIMB 4793/2024, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato nº 010/2024 o valor de R\$ 729.249,90 (setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), correspondente a 22,87 % do valor total do Contrato.

Item	Descrição	Quant.	Valor total mensal (R\$)	Valor total para 18 meses (R\$)
	Ônibus tipo coletivo urbano, com capacidade mínima de 36 lugares, com ar condicionado, de máximo 10 anos de fabricação o que antecedem a assinatura do contrato, com licenciamento anual em dia, de acordo como Código de Trânsito Brasileiro, com motorista, combustível, seguros e demais despesas necessárias à correta prestação dos serviços (carga horária reduzida 20h)	1	40.513,88	729.249,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 010/2024 que não conflitarem com o presente 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital.*

Pela SCPar Porto de Imbituba S.A:

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO
Diretor-Presidente

ALEXANDRE PINTER
Diretor de Gestão e Finanças

Pela contratada:

ANGIGU - EMPRESA DE
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
E:11990738000160

Assinado de forma digital por ANGIGU -
EMPRESA DE TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E:11990738000160
Dados: 2024.09.11 16:02:01 -03'00'

GILBERTO PAULO GONÇALVES
representante legal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DBT072J6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANGIGU - EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E** (CPF: 021.XXX.059-XX) em 11/09/2024 às 16:02:01
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 18/06/2024 - 14:33:00 e válido até 18/06/2025 - 14:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 12/09/2024 às 11:20:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 13/09/2024 às 17:33:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwNDc5M180Nzk1XzlwMjNfREJUMDcySjY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00004793/2023** e o código **DBT072J6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.